



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
“PALÁCIO DA OPALA”

Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

EDITAL 003/2026 SELEÇÃO DE ARTISTAS – PALCO MIRANTE DO GRITADOR (12 KM DO CENTRO DE PEDRO II), 20ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE INVERNO DE PEDRO II – PI

A Prefeitura Municipal de Pedro II, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público o presente Edital para seleção de artistas e bandas locais, regionais e nacionais para apresentação no Palco Mirante do Gritador (12 km do Centro de Pedro II), durante a 20ª edição do Festival de Inverno de Pedro II.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste edital a seleção pública de propostas artísticas para compor a programação do Palco Mirante do Gritador (12 km do Centro de Pedro II).

1.2. Serão selecionadas apresentações musicais de diversos gêneros, com foco na valorização da cultura regional, diversidade artística e inovação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Este edital fundamenta-se em:

- Constituição Federal de 1988 (arts. 215 e 216)
- Lei nº Lei 14.133/2021
- Lei nº Lei 14.399/2022 (quando aplicável)
- Lei nº Lei 8.666/1993 (subsidiariamente)
- Lei nº Lei 13.019/2014 (quando aplicável)
- Princípios da Administração Pública (art. 37 da CF)

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de:

- I. **Data: 22/04/2026 a 27/04/2026;**

3.2. Forma de inscrição:

- I. Online por meio do Email: sec.cultura.pii@gmail.com ou presencial na sede da Secretária Municipal de Cultura, localizado na Praça Domingos Mourão Filho, 346, centro, de 7:00 horas às 13:00 horas.
- II. Envio dos documentos obrigatórios;

3.3. Documentos exigidos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
“PALÁCIO DA OPALA”

Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

-
- I. Ficha de inscrição (Anexo I);
 - II. Release artístico;
 - III. Portfólio (vídeos, links ou mídias de no mínimo 1 minuto e no máximo 3 minutos);
 - IV. CPF, RG (Pessoa Física);
 - V. CPF, RG e Cartão de Inscrição de CNPJ (Pessoa Jurídica);
 - VI. Comprovante de residência (Pessoa Física);
 - VII. Comprovante de endereço (Pessoa Jurídica);

4. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar artistas locais e regionais, nas seguintes categorias:

- I. Artistas solo;
- II. Bandas;
- III. Grupos musicais;
- IV. DJs.

4.2. Fica vedado a participação para inscrições do Palco Gritador:

- I. Servidores diretamente envolvidos na organização;
- II. Propostas incompletas;

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Seleção avaliará conforme os critérios abaixo:

Critério	Pontuação
Qualidade técnica musical	0 a 20
Originalidade e criatividade	0 a 20
Relevância cultural/regional	0 a 20
Experiência artística	0 a 15
Presença de palco/performance	0 a 15
Adequação ao festival	0 a 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
“PALÁCIO DA OPALA”

Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

Total	100 pontos
--------------	-------------------

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. Etapas:

- I. Análise documental;
- II. Avaliação técnica;
- III. Classificação final;

6.2. Critérios de desempate:

- I. Maior pontuação em relevância cultural;
- II. Maior pontuação em originalidade;
- III. Maior tempo de atuação;

7. DO CRONOGRAMA

Etapas	Data
Publicação do edital	22/04/2026
Período de inscrições	22/04 a 27/04
Análise documental	28/04 a 30/04
Resultado preliminar	04/05
Recursos	05/05
Resultado final	07/05
Apresentações	Durante o festival

8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso no prazo de **01 (um) dia útil** após publicação do resultado preliminar.

8.2. O recurso deverá:

- I. Ser fundamentado;
- II. Apresentar argumentos objetivos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
“PALÁCIO DA OPALA”

Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

-
- III. Ser enviado Online por meio do Email: sec.cultura.pii@gmail.com ou presencial na sede da Secretária Municipal de Cultura, localizado na Praça Domingos Mourão Filho, 346, centro, de 7:00 horas às 13:00 horas

8.3. Não serão aceitos:

- I. Recursos fora do prazo
- II. Recursos genéricos

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1. Os artistas selecionados poderão ser contratados conforme disponibilidade orçamentária, podendo o ser pagos por recursos da Lei Aldir Blanc os artistas locais.

9.2. A contratação poderá ocorrer via:

- I. Pessoa física;
- II. Pessoa jurídica;

9.3. O valor do cachê será de:

- I. R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para artistas locais;
- II. R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para artistas regionais do Piauí e de outros Estados;

9.4. A administração Pública não se responsabiliza por despesas de hospedagem e deslocamento de bandas e artistas.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- I. A inscrição implica aceitação integral do edital;
- II. Serão ofertadas 06 (seis) vagas mais Cadastro de Reserva, sendo 03 específicas para DJs;
- III. O Anexo II é de uso exclusivo da SEMCULT, devendo ficar apenas em seu arquivo interno, não sendo permitido a divulgação e entrega aos candidatos;
- IV. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão;
- V. A Administração poderá revogar o edital por interesse público;

Pedro II, 15 de Abril de 2026.

Maria Irismar de Sousa
Secretária Municipal de Cultura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
“PALÁCIO DA OPALA”**

Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

**PALCO MIRANTE DO GRITADOR (12 KM DO CENTRO DE PEDRO II)– 20º
EDIÇÃO DO FESTIVAL DE INVERNO DE PEDRO II – PI**

1. IDENTIFICAÇÃO DO ARTISTA/BANDA

Campo	Informação
Nome artístico	
Nome completo / Razão social	
CPF / CNPJ	
RG (se pessoa física)	
Endereço completo	
Cidade/UF	
CEP	
Telefone (WhatsApp)	
E-mail	

2. RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

Campo	Informação
Nome do responsável	
CPF	
Função (empresário, produtor, etc.)	
Telefone	
E-mail	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
“PALÁCIO DA OPALA”

Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

3. INFORMAÇÕES ARTÍSTICAS

Campo	Informação
Gênero musical	
Subgênero (se houver)	
Tempo de atuação	
Número de integrantes	
Nome dos integrantes	
Cidade de origem	

4. PORTFÓLIO E APRESENTAÇÃO

Campo	Informação
Link de vídeo (YouTube/Drive)	
Redes sociais	
Já participou do festival? () Sim () Não	
Se sim, em qual ano?	
Release artístico (resumo)	

5. DECLARAÇÕES

- Declaro que todas as informações prestadas são verdadeiras.
- Declaro que estou ciente e de acordo com todas as regras do edital.
- Autorizo o uso de imagem e som para divulgação institucional do evento.

6. ASSINATURA

Local e data: _____

Assinatura do responsável: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
“PALÁCIO DA OPALA”

Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

ANEXO II – FICHA DE AVALIAÇÃO (USO DA COMISSÃO)

Critério	Nota
Qualidade técnica musical	
Originalidade e criatividade	
Relevância cultural/regional	
Experiência artística	
Presença de palco/performance	
Adequação ao festival	
Total	

Avaliador: _____